

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0533/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Srª **CRISTIANE AMARAL OLIVEIRA REGO**, RG: nº 0966520556 SSP/BA, CPF nº 014996365-39, domiciliado(a) na Rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0533/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O(a) Contratado(a) Continua exercendo os serviços como **ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADA**, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executadas nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado, passará a vigorar até o dia 31/12/2019 a partir desta data, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

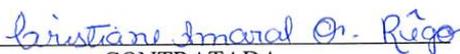
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 20 de Dezembro de 2019.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADA
Cristiane Amaral Oliveira Rego

Testemunhas:



NOME:
CPF: 00050888528



NOME:
CPF: 88951723834

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0876/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Srª **UELTON DOURADO DOS SANTOS**, RG: nº 1464545960 SSP/BA, CPF nº 054720945-26, domiciliado(a) no Povoado de Lagoa do Maurício, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0876/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O(a) Contratado(a) Continua exercendo os serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executadas nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado, passará a vigorar até o dia 31/12/2019 a partir desta data, sendo o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos noventa oito reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 20 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Uelton Dourado dos Santos

Testemunhas:

NOME: Margarida de F. Silva
CPF: 00050888520

NOME:
CPF: 83751793534